



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 974 De 31 DE DEZEMBRO DE 1980.

"Fixa tabela de valores para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Para o exercício financeiro de 1981, nos termos da Lei Municipal nº 427- de 28 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 276 de 15 de abril de 1970, ficam fixados os seguintes valores de avaliação para efeito do lançamento do Imposto Territorial Urbano:

DISTRITO DA SEDE

Cajamar .....	Cr\$	315,00
Vila Branca .....	Cr\$	315,00
Quaturinho .....	Cr\$	78,00
Recanto do Corízio .....	Cr\$	78,00
Outras Áreas .....	Cr\$	78,00

DISTRITO DE JORDANÉSIA

Condomínio Penteado .....	Cr\$	315,00
Jardim Penteado .....	Cr\$	315,00
Parque São Roberto .....	Cr\$	315,00
Jardim Santa Terezinha .....	Cr\$	315,00
Vila Abrão .....	Cr\$	315,00
Jardim Holanda .....	Cr\$	315,00
Jardim Nosso Recanto .....	Cr\$	315,00
Vila das Américas .....	Cr\$	315,00
Vila Boa Esperança .....	Cr\$	315,00
Mini Distrito Industrial .....	Cr\$	315,00
Morada Pitoresca .....	Cr\$	315,00
Jardim Santa Alice .....	Cr\$	315,00
Village Scorpions .....	Cr\$	206,00
Chácara do Rosário .....	Cr\$	206,00
Raymond Camille Giacobini .....	Cr\$	206,00
Cristal Parque .....	Cr\$	206,00
Chácara dos Penteados .....	Cr\$	78,00
Outras Áreas .....	Cr\$	78,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## BAIRRO DO POLVILHO


Parque Maria Aparecida .....	Cr\$	206,00
Jardim São Pedro .....	Cr\$	206,00
Jardim Santa Clara .....	Cr\$	206,00
Jardim Santa Rita .....	Cr\$	206,00
Jardim Bela Vista I .....	Cr\$	206,00
Jardim Bela Vista II .....	Cr\$	206,00
Vila Granipavi .....	Cr\$	206,00
Vila Tavares .....	Cr\$	206,00
Jardim Tenente Marques .....	Cr\$	206,00
Parque Paraíso .....	Cr\$	206,00
Jardim Santana .....	Cr\$	206,00
Chácara Nova Cajamar .....	Cr\$	206,00
Jardim Muriana .....	Cr\$	206,00
Jardim Mariana .....	Cr\$	206,00
Jardim Carolina .....	Cr\$	206,00
Vila Planalto .....	Cr\$	206,00
Jardim Maringá .....	Cr\$	78,00
Parque Jaraguá .....	Cr\$	78,00
Parque Panorama I .....	Cr\$	78,00
Parque Panorama II .....	Cr\$	78,00
Chácara do Polvilho .....	Cr\$	78,00
Parque dos Bandeirantes .....	Cr\$	78,00
Jardim dos Coqueirais .....	Cr\$	78,00
Vale das Nascentes .....	Cr\$	78,00
Chácara Nosso Lar .....	Cr\$	78,00
Chácara Aurora .....	Cr\$	78,00
Outras áreas .....	Cr\$	78,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re

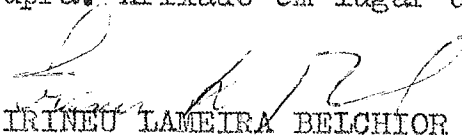
vogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de dezembro de 1980.

  
MANOEL ALVES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de - costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo